



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 02-07-2011 SEÇÃO I PÁG 51

RESOLUÇÃO SMA Nº 32, DE 1º DE JULHO DE 2011

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Promover por Antiguidade, a contar de 1º de julho de 2006, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 42.828, de 21 de janeiro de 1998, os funcionários integrantes da série de classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

INSTITUTO DE BOTÂNICA

DA CLASSE III PARA A CLASSE IV

NOME	RG
WALDETE APARECIDA PISCIOTTANO	17.582.366

DA CLASSE IV PARA A CLASSE V

NOME	RG
CIBELE BONI DE TOLEDO	10.683.699

INSTITUTO FLORESTAL

DA CLASSE I PARA A CLASSE II

NOME	RG
DOUGLAS HYDE JUNIOR	13.015.236

DA CLASSE III PARA A CLASSE IV

NOME	RG
ANDRE LUIZ TEIXEIRA DE LUCCA	19.138.507

DA CLASSE IV PARA A CLASSE V

NOME	RG
WILSON APARECIDO CONTIERI	11.372.577

Artigo 2º - Os títulos dos funcionários acima relacionados serão apostilados e publicados pelas Unidades de Despesa a que estão subordinados.

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente